



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 170/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 037/2008 PMU

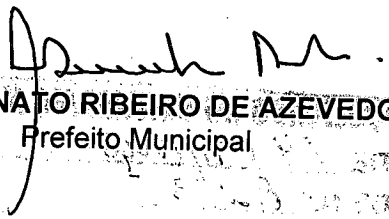
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

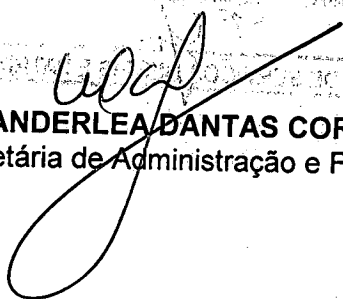
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº037/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de pneus novos para uso dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: C.A. DAL POZZO PNEUS no itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / março / 2008
DE N.º 8223
UMUARAMA, 04 / 03 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO